Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n.º 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 3781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@srsa.com.br

PORTARIA N.º 263, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo, desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2002 a 30 de setembro de 2003:

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor estatutário municipal , ***Doglas Ronaldo Bertollo,*** no período compreendido de 15 de janeiro de 2004 a 13 de fevereiro de 2004.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 14 de janeiro de 2004.

Verª. **JOICE PLENI DE SIQUEIRA MANJABOSCO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário

BAIXADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
em:____/____/____.
Devolvido à Mesa
em____/____/____.
Parecer_____

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS